



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.276/2021

Revoga redução de carga horária da servidora efetiva **Arminda Dias da Silva**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 4.227/2020, que reduziu a horária da servidora **ARMINDA DIAS DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam - se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 20 de janeiro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração